



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0005027/2025
Data 10/04/2025

DECRETO N.º 0005027/2025 autorizado pela Lei n.º 0003249/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003249/2025,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 200.272,53 (duzentos mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000585	000005000001.1236151012.501 33903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	102.000,00
0000614	000005000003.1236152012.508 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	38.272,53
0000621	000005000003.1236152021.502 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. OBRAS E INSTALAÇÕES	150000250000	60.000,00
TOTAL:				200.272,53

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 200.272,53 (duzentos mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000594	000005000002.1236151022.515 33903200000	AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAS ESCOLARES PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA R MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000250000	187.000,00
0000616	000005000003.1236152012.508 33903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	13.272,53
TOTAL:				200.272,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 10 abril de 2025

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL